



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 005/2023

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que institui e dispõe sobre a Medalha Olímpio Maia, em homenagem ao nome que leva o título da medalha, que foi o 1º Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte, empossado no dia 08 de junho de 1958 depois de nomeado Prefeito Interino.

O Senhor Olímpio Agostinho Maia foi sem sombra de dúvidas um dos maiores nomes da política Tabuleirense, cidadão exemplar, centenário, que engrandeceu a todos com sua presença e altivez, portanto nada mais salutar do que a criação de um projeto de lei em sua homenagem.

A Câmara Municipal juntamente com cidadãos tabuleirenses que conhecem da trajetória política e histórica de Tabuleiro do Norte, formaram uma comissão no intuito de formalizar uma proposição legislativa em sua homenagem, ao passo que advieram algumas sugestões para elaboração do projeto, que segue em anexo.

Neste sentido, por ter sido o Senhor Olímpio Maia uma grande referência para Gestão político-administrativa desse município, justo se faz a criação de uma honraria a ser concedida pelo Poder Executivo Municipal em sua saudosa memória.

Por todo o exposto, a presente indicação é fruto de um reconhecimento da importância de seu Olímpio Maia para o Município de

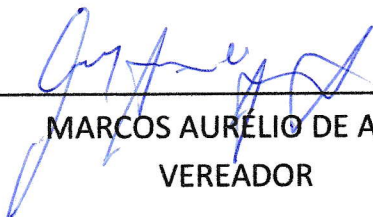


CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO

Tabuleiro do Norte, posto que solicitamos a elaboração de proposição legislativa nesse sentido e contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de fevereiro de 2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR



ANEXO

SUGESTÕES PARA OS CRITÉRIOS DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DA MEDALHA OLÍMPIO MAIA:

- . Quem irá receber a Medalha Olímpio Maia tem que reunir as características que se enquadram em mais de uma comenda/categoria de honraria.
- . Pessoas vivas que se destacam ou se destacaram em duas ou mais áreas da política, do esporte, do empreendedorismo, dos caminhoneiros, do fomento cultural e educacional.
- . Ser tabuleirense nato ou que tenha residido ou resida há mais de 10 (dez) anos no Município.
- . A Comissão para escolha dos nomes homenageados possuir cinco membros, destes com representação do Executivo, do Legislativo, Historiador local – membro da ALEART, representação do Magistério e membro a ser indicado pela ACATAN.
- . O cidadão só em ser centenário no Município receberá a Medalha.

Estas são as sugestões levantadas em contribuição para elaboração de um projeto de lei que cria a Medalha Olímpio Maia.